

Goiânia, 05 de julho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 100/2022

**De: Farmácia/Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**


Compra de medicamentos Condomínio Solidarietàade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
38967	ACIDOS GRAXOS ESSEN. AGE+TCM OLEO VEGETAL FR 100ML	FRASCO	200
5424	AGUA BIDEUTILADA SOL INJ 1000ML	BOLSA 1000ML	200
6748	CLINDAMICINA SOL INJ 150MG/ML 4ML	AMPOLA	300
33774	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 100ML - BOLSA	BOLSA	1000
24568	CLORETO DE POTASSIO XPE. 60MG/ML FR. 100ML	FR 100 ML	40
6397	FLUCONAZOL CAPS 150MG	CAPSULA	300
5416	HEPARINA SODICA SOL INJ 5000UI/ML 5ML	FR/AMP 5ML	80
12459	MEROPENEM PO P/ SOL INJ 1G	FR/ AMP 1000MG	200
11155	VITAMINA B1 + VITAMINA B6 + VITAMINA B12 COMP 5000MCG	COMPRIMIDO	300
13648	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL INJ 4,5G	FR 4,5 G	200
4946	PROMETAZINA COMP 25MG	COMPRIMIDO	200
5414	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	BOLSA	200
11323	RINGER SIMPLES SOL INJ 500ML	BOLSA	100

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação, procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISS-GO

6943	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMP 400 + 80MG	COMPRIMIDO	1500
38244	HEPARINA SODICA SOL INJ SUBCUTANEA 5000UI/0,25ML	AMPOLA	100
5814	DOMPERIDONA SUSP ORAL 1MG/ML 100ML	FRASCO	60
5991	ALBUMINA HUMANA SOL INJ 20% 50ML	FRASCO	30
3923	CLONAZEPAM COMP 0,5MG (M)	COMPRIMIDO	300
4974	DESLANOSIDEO SOL INJ 0,2MG/ML 2ML	AMPOLA	30
5142	DEXCLORFENIRAMINA COMP 2MG	COMPRIMIDO	300
11324	GLICOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA 500ML	300
42923	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A INJETAVEL	FRASCO	100

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietàade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CRE/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CEAP-SOL CRF/GO: 14374

Dra. Debora Rigo  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

  
César Almeida de Assunção